



XVII Congresso Nacional de Estudantes de Engenharia Mecânica - 02 a 06/08/2010 - Viçosa – MG
Paper CREEM2010-FP-15

REFLEXÕES SOBRE SOCIEDADE DO CONSUMO E SEU EFEITO NA QUALIDADE DE PRODUTOS: CASO DA INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA

Bernardo da Costa Naschpitz¹, Marcelo da Rocha Lopes¹, Raphael de Oliveira Benevides¹, Márcia Velloso^{1,2} e Fabiana R. Leta¹

¹UFF, Universidade Federal Fluminense, Curso de Engenharia Mecânica.

Rua Passo da Pátria 156 – São Domingos - CEP 24210-240 - Niterói – Rio de Janeiro, ²UNIGRANRIO
E-mail para correspondência: petmec@vm.uff.br

Introdução

A motivação deste artigo foi o grande aumento no número de *recalls* realizados no Brasil e no mundo nesses últimos meses. O objetivo do trabalho é avaliar as possíveis diferenças entre as montadoras automobilísticas nacionais e internacionais e comparar as legislações para observar se estas têm influência na quantidade e na frequência dos *recalls* realizados. Além disso, é feito um estudo que avalia a antagônica relação entre a velocidade de produção das indústrias automobilísticas, imposta pelo modelo de produção seriada e consumo, que implica em um claro aumento da quantidade de defeitos apresentados pelos veículos. Este fato pode ser confirmado em função do aumento no número de *recalls*, e conseqüentemente da responsabilidade por parte das indústrias perante os consumidores.

No presente trabalho foi feita uma análise das legislações pertinentes no que dizem respeito aos *recalls*. Também foi discutido o modelo de produção das indústrias de veículos atuais, além do levantamento das chamadas do Honda Fit, Fiat Stilo e Toyota Corolla que aconteceram em 2010. Neste artigo, apresenta-se uma análise comparativa da situação nacional e internacional, considerando o caso Fiat Stilo.

Produção seriada e sociedade do consumo

Com a evolução da indústria, o modelo de produção foi modificado e chegou-se a uma realidade onde as indústrias passaram a ser responsáveis não só pela concepção do projeto, a fabricação e a comercialização do produto, mas também por toda sua vida útil. Contrapondo-se a essa mudança, a indústria em todo mundo reduz a cada dia o tempo necessário para criação e fabricação de novos veículos, chegando, em alguns casos, a ser reduzido pela metade, como relata como relata Rizzotto (2003). Assim, chega-se a uma antagônica relação, a indústria reduz o tempo de projeto e fabricação, e conseqüentemente reduz a qualidade dos produtos fabricados, refletindo muitas vezes em produtos com defeitos de fábrica. Assim, a mesma torna-se responsável pelo bom funcionamento dos veículos ao longo de toda sua vida útil, fazendo crescer cada vez mais os processos de logística inversa, ou *recall* em todo o mundo.

Análise de legislação

A legislação brasileira deixa clara a obrigação das empresas de fazerem a chamada para troca ou conserto de um produto que apresenta perigo ao consumidor (ANGHER, 2010). Regula também como deverá ser feita a comunicação sobre o *recall* de modo a atingir todo o público consumidor do produto. Apesar disso, o produto só é chamado de volta às indústrias se as mesmas tiverem conhecimento da periculosidade do produto. Com isso o que vem acontecendo constantemente no Brasil é a chamada de produtos que já fizeram vítimas em seus consumidores.

É importante ressaltar também, que no Brasil o processo de logística inversa só acontece em caso do produto apresentar perigo ao consumidor, não abrangendo assim produtos que outras falhas como falta de conforto, curta vida útil, dentre outros.

Estudo de caso

Em 12/03/2010 a Fiat anunciou o *recall* dos veículos modelo Stilo, fabricados entre 2004 e 2010, com exceção dos modelos que possuem freio ABS. O *recall* aconteceu após decisão do Departamento de Defesa do Consumidor (DPDC), que chegou a essa conclusão após ter conhecimento do laudo do DPDC, que afirma

que vários acidentes ocorridos com o modelo foram causados por falhas mecânicas, referentes à resistência do material utilizado na fabricação do cubo traseiro. O material utilizado pela montadora no Brasil é o ferro fundido, que segundo a DPDC não apresenta a resistência necessária para oferecer segurança aos seus ocupantes. Os modelos comercializados antes de 2004 eram importados na Europa, já possuindo o cubo feito em aço forjado, deixando claro o descaso da indústria nacional para com seus consumidores. Esse descaso tem forte influência da falta de preocupação dos consumidores brasileiros em respeito aos itens de segurança dos carros, fazendo com que as montadoras não se preocupem em oferecer produtos seguros e confiáveis.

Conclusão

No Brasil não há órgãos independentes que façam testes nos veículos antes de serem comercializados, evitando assim que sejam necessários acidentes para o reconhecimento de falhas de projeto e fabricação. A sociedade por sua vez deve seguir as tendências dos países desenvolvidos e passar a dar mais importância aos itens de segurança, fazendo com que as indústrias produzam carros seguros, oferecendo reforços na segurança como itens de série, não só como opcionais, como por exemplo, os freios ABS e *airbags*. Com relação às leis, o Brasil já sofre mudanças e se adapta à nova realidade de veículos seguros, adotando leis como a que obriga as montadoras a colocarem *airbag* em todos os veículos e a realizarem testes de impacto para os veículos que serão comercializados em seu território.

Através desse estudo é possível analisar os diferentes sistemas mecânicos de automóveis, considerando a concepção de seus projetos, materiais utilizados e manufatura.

Agradecimentos

Os autores agradecem o apoio financeiro da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, MEC-SESu, Escola de Engenharia da UFF e Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos da UFF - PROAC.

Referências Bibliográficas

- RIZZOTTO, R.A., "Recall, 4 milhões de carros com defeito de fábrica". RDE Empreendimentos Publicitários Ltda. 2003. 28 p.
- ANGHER, A.J., "Vade Mecum, Acadêmico de direito", 10.ed. Ritoria, 2010. 574 p.
- HECKERT, C.R., FRANCISCHINI, P.G., "Variações do *Just-in-time* na indústria automobilística brasileira". 1998. 2-4 p.
- BERTOCCHI, M. "Segurança veicular". Skill Elaboração de Material Didático Ltda., 2005.
- SANTOS, R.C., "Um estudo sobre o valor e a reatância nas reações dos consumidores brasileiros frente ao recall de produtos". GVPESQUISA Relatório 03/2008.
- VALDAMBRINI, A.C., SORDI, J.O., "O recall na empresa montadora sob a perspectiva informacional da gestão do ciclo de vida do produto (PLM)". Anais SIMPOI. 2008.
- National Highway Traffic Safety Administration. Disponível em: <http://www-odi.nhtsa.dot.gov/recal.cfm>, acesso em: 22/05/2010.
- Da Folha online. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/foalha/dinheiro/ult91u704474.shtml>, acesso em: 30/05/2010.
- PROIET, Projeto Internacional de Educação para o trânsito. Disponível em: <http://por.proiet.net/br/noticias/43-mundo/58-defasagemdeveiculos.html>, acesso em: 31/05/2010.